

1. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
2. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
3. **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**
4. ***CAMPUS* GARANHUNS**
5. **DIVISÃO DE EXTENSÃO**
6. **COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS**
7. Rua Padre Agobar Valença, S/N – Severiano Morais Filho – Garanhuns – Caixa Postal: 92
8. (87) 3221-3128 – [ceeg@garanhuns.ifpe.edu.br](mailto:ceeg@garanhuns.ifpe.edu.br)

| **ANEXO IV - PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO** | |
| --- | --- |
| Nome do/a Estagiário/a: |  |
| Nº de Matrícula: |  |
| Curso: | ( ) Téc. Em EletroEletrônica ( ) Téc. Em Informática ( ) Téc. Em Meio Ambiente / ( ) Integrado ( ) Subsequente  ( ) Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ( ) Bacharelado em Engenharia Elétrica |
| Nome da empresa: Telefone:  Supervisor/a do estágio na Empresa: Nº de registro profissional (caso exista - obrigatório para cursos superiores):  Formação/Cargo (anexar cópia do documento comprobatório do registro profissional): Período de Estágio: De / / até / / Total de meses:  Horário: Das h às h e das h ás h De Segunda-feira à Sexta-feira Carga horária semanal: h (Máximo 30 horas semanais)  Recesso: De / / até / / | |

| **ATIVIDADES:** Observar competências próprias das atividades profissionais de cada curso, ou seja, devem ser alinhadas de acordo com a matriz curricular, com o itinerário formativo do aluno, associada às exigências da profissão | **OBSERVAÇÕES** |
| --- | --- |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
| **PLANO DE ESTÁGIO:** ( ) APROVADO ( ) REPROVADO | |

Garanhuns, de de 202 .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Supervisor/a na Empresa (assinatura e carimbo) Orientador/a do IFPE (assinatura e identificação)

Número de registro profissional :